



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## **EDITAL**

### **TRABALHO NA MODALIDADE DE HORÁRIO RÍGIDO**

**Dr.<sup>a</sup> MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2017/2011, de 14 de setembro, que a seguir se transcreve, o Horário de Trabalho na Modalidade de Horário Rígido:

#### **"DESPACHO**

#### **TRABALHO NA MODALIDADE DE HORÁRIO RÍGIDO**

- 1. Considerando o disposto nos artigos n.º 110.º e n.º 112.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que permite adotar a modalidade de horário rígrado;*
- 2. Verificando-se que já foram ultrapassados os meses mais quentes do ano, permitindo assim que alguns serviços, nomeadamente da limpeza pública e urbana, jardins e trabalhos de manutenção e reparação de espaços públicos, possam ter uma normal rentabilização;*
- 3. No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro;*

#### **DETERMINO O SEGUINTE:**

- Que os trabalhadores afetos aos mencionados serviços passem a praticar o seguinte horário de trabalho (anula e substitui o do dia 11/9/2017):*

**- Período da manhã - das 08,00 horas às 12,30 horas**

**- Período da tarde - das 13,30 horas às 16,00 horas**

*O Presente despacho produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2017 e deverá ser publicitado nos termos estabelecidos no artigo 56.º do diploma acima mencionado.*

*Paços do Município de Mourão, 14 de setembro de 2017*



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

---

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 14 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,